

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Através desta encaminho a Vossa Excelência para apreciação desta egrégia Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº. ____/2023, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM O PROLONGAMENTO DA "RUA JOÃO DELGADO DE ALMEIDA" LOCALIZADA NO DISTRITO DO TABOÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

O incluso Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o prolongamento da referida Rua, de modo a prevenir a infiltração de águas de chuva no muro da Escola Municipal do Taboão, conforme justificativa técnica constante do anexo único do presente Projeto de Lei.

Neste sentido, Poder Executivo deve zelar pelo patrimônio público de modo a evitar que este venha se deteriorar, tomando as medidas necessária para garantir a proteção e conservação dos mesmos. Conforme se observa na justificativa técnica o prolongamento da via pública com o consequente calçamento, possibilitará o correto escoamento das águas pluviais naquela localidade.

Assim, solicito a Vossa Excelência, após recebido, que remeta este Projeto de Lei, para análise e votação dos demais membros desta Casa.

Esperando a aprovação por parte dos Senhores, apresento considerações de apreço.

Bom Jardim de Minas, 30 de novembro de 2023.

Jose Francisco Mattos e Silva
Prefeito Municipal